



# Prefeitura Municipal Mucambo



## ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2701.01/2022

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NA RECEITA FEDERAL, JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO/CE.

**Data da abertura:** 21 de fevereiro de 2022  
**Horário:** 09:00 horas  
**Local:** Sala da Comissão Permanente de Licitações.  
**Endereço:** Av. Construtor Gonçalo Vidal, S/N, Centro, Mucambo – CE.

Aos 21 (vinte e nove) dias do mês de fevereiro, às 09:00 horas reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, na sua sede, situada no endereço supra, nomeada a referida Comissão através da Portaria nº 147/2021 de 07 de dezembro de 2021, sendo composta pelo Presidente FRANCISCO ORÉCIO DE ALMEIDA AGUIAR e membros da comissão de licitação, MARIA DE FATIMA LIMA OLEGARIO e ANTONIO ALVES DE SOUZA e ainda a única empresa presente interessada em participar do certame: **01. GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.726.370/0001-02, neste ato representada pelo Sr. JOSE ADOLFO ARRUDA, inscrito no CPF nº 004.348.003-92. Com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS nº 2701.01/2022, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NA RECEITA FEDERAL, JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO/CE**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, recebendo os envelopes de "Documentos de Habilitação" e "Propostas de Preços" e os documentos de credenciamento, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope proposta de preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. O presidente informa ainda em Ata que apenas o representante da empresa **GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI ME** compareceu e apresentou os documentos de credenciamentos. Em seguida o Presidente divulga a análise dos documentos de credenciamento informando que o representante se encontrava devidamente credenciado. Em seguida o Sr. Presidente perguntou se havia algum questionamento que os presentes quisessem fazer tendo os mesmos se manifestando respondendo que não havia nada a constar. Dando continuidade o Presidente inicia a fase de habilitação com a abertura do envelope "documentos de habilitação" que será analisado e rubricado pela Comissão e pelo licitante presente. Analisada toda documentação apresentada é declarada a **HABILITAÇÃO** do licitante **GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI ME**, por apresentar toda documentação conforme exigido no edital. Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão Permanente de Licitação perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Estando presente e, tendo desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão consignou o ato de desistência na Ata. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação procedeu com a abertura do envelope proposta, que foi analisado e rubricado pela Comissão e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende às exigências contidas na referida TOMADA DE PREÇOS, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a proposta foi classificada. Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e ao ser verificada a cotação do licitante, chegou-se ao seguinte resultado: O licitante, **GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI ME** venceu a licitação, com o valor global de **R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais)**, por apresentar o menor preço global de acordo com o critério estabelecido na TOMADA DE PREÇOS e com a realidade mercadológica. O Presidente da Comissão Permanente



# Prefeitura Municipal Mucambo



de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Estando presente à sessão o mesmo se manifesta afirmando que concorda com decisão e informa que desistiu do prazo recursal. Tal desistência fica desde já registrada em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelo licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Mucambo/Ce, 21 de fevereiro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente:	FRANCISCO ORÉCIO DE ALMEIDA AGUIAR	
Membro:	MARIA DE FATIMA LIMA OLEGARIO ALCANTARA	
Membro:	ANTONIO ALVES DE SOUZA	

EMPRESAS PARTICIPANTES / PRESENTES	ASSINATURA
- GHM ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI ME CNPJ sob o nº 26.726.370/0001-02	